

D E C R E T O N° 12.199, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no artigo nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 16605/2021, que identifica a necessidade de suprir carência de pessoal com vistas a atender a necessidade temporária de relevante interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal 3839/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas constantes do EDITAL N° 002/2021/PMAR, para realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de Docentes II, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.857/2007 com suas alterações, para suprir carência de pessoal com vistas a atender a necessidade temporária de relevante interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal 3839/2021.

Art. 2º Fica atribuída à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, criada pelo Decreto nº 12.136, de 05 de julho de 2021, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação